Decreto nº 36/50

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão Estado do Paraná usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia

Sebastião Telles, para exercer provisoriamente o cargo de inspetor municipal, no quarteirão da Agua Grande, sem direito á remuneração, com as seguintes divisas: de um lado pelo rio "Riozinho" até a sua confluência com o rio Goio Erê. Por outro lado, pela entrada do divisor até a morada do sr Lezinando C. de Godoi, e desta pela picada do divisor até a morada do sr Napoleão, e barranca do Piquiry.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 29 de Maio de 1950.

Deniete de Paula Xavier